

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03443/2015

**PORTARIA D.G. N°464, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP n°3443/2015,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pelo CSG ao servidor José Ribamar Vieira Júnior, através do Protocolo SUAP n°3617/2015, em anexo, por ter estendido o período da viagem até o dia **27/06/2015**, a fim de realizar inspeção elétrica na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

**R E S O L V E**

Autorizar, a título de complementação, às diárias concedidas através da Portaria DG N°436/2015, o pagamento de 01 (uma) diária ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Artífice de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula n°30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, por ter permanecido até o dia **27/06/2015**, a fim de realizar inspeção elétrica na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n° 84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o dia acima mencionado, conforme informações constantes no doc. 01, do Protocolo SUAP n°3617/2015, anexado no presente

protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno  
Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/bcsc/mcm